

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Camargo, referente ao exercício de 2015”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Camargo/RS Sr. João Carlos Pagnussat Zanatta e da Vice-Prefeita Eliani Mesacasa Trentin, referente ao exercício de 2015, conforme Parecer nº 18.880 do TCE/RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Camargo/RS

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Luiz Pagnussat

Edegar de Lima Antunes

Alcione Rodrigues

Justificativa: O presente projeto foi elaborado nos termos do Regimento Interno da Câmara, após a devida apreciação do processo, o qual teve parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, julgado pela aprovação das referidas contas.